

PORTARIA Nº 145/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/52,

CONSIDERANDO consulta realizada pela Gerência Executiva à empresa de Assessoria Contábil deste CORECON/RS, via e-mail, em 14/06/2016, acerca da disponibilidade orçamentária, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de *pins* (bótons) com o símbolo da profissão para entrega em eventos que reúna economistas e estudantes de Ciências Econômicas, e em conformidade com o parecer da empresa Maier Contabilidade e Auditoria Ltda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Utilizar o valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), alocado na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Materiais de Expediente, com transposição do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.093.001.005 – Bandeiras, Flâmulas e Placas.

Art. 2º - O material, em quantidade de 1.000 (mil) unidades, será pago efetuado somente após a assinatura desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.



ECCN. SIMONE MAGALHÃES
Presidente

